

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) Nº ____ DE 2025 DA SRA. VEREADORA AMANDA VETTORAZZO E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento para a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar e apurar responsabilidades sobre a Fraude do INSS, envolvendo atuação de associações e sindicatos, com sede e atuação no Município de São Paulo, em cobranças indevidas de mensalidades de aposentados, pensionistas e beneficiário de programas sociais, bem como outras práticas lesivas aos direitos dos paulistanos.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Requeremos, nos termos do Art. 89 do Regimento Interno, com amparo do § 3º do Art. 58. da Constituição Federal, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito nos termos abaixo especificados.

DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

A presente CPI tem como objeto investigar, no âmbito do Município de São Paulo, as denúncias de descontos indevidos e outras práticas lesivas aos direitos de aposentados, pensionistas e beneficiários de programas sociais.

A Polícia Federal (PF) e a Controladoria-Geral da União (CGU) deflagraram a operação “Sem Desconto” contra um esquema de fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)¹. De acordo com as investigações, os suspeitos cobravam mensalidades irregulares, descontadas dos benefícios de

¹<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/pf-e-cgu-apuram-descontos-irregulares-em-beneficios-pagos-pelo-inss>

aposentados, pensionistas e outros beneficiários de programas sociais, sem a autorização deles.

As denúncias de irregularidades envolvendo o Sindnapi e outras entidades sindicais e associações foram reveladas por uma matéria publicada em 23/04/2025 pelo veículo Notícias R7² e pela Operação “Sem Desconto” da Polícia Federal. Os desvios ocorreram entre 2019 e 2024, que podem chegar a R\$ 6,3 bilhões, segundo as estimativas preliminares.

Segundo estimativas do INSS, cerca de 4 milhões de aposentados e pensionistas foram atingidos por esse grave esquema de fraudes — número que representa aproximadamente 10% do total de beneficiários no país.³ Considerando a proporcionalidade nacional de atingidos e o peso percentual da população paulistana em relação ao total da população brasileira, estima-se que até 225.600 paulistanos possam ter sido vítimas dessa fraude.

Destaca-se, ainda, que os descontos indevidos comprometem diretamente a renda de aposentados e pensionistas, uma vez que cada valor subtraído reduz sua capacidade de consumo. Essa redução na renda disponível gera efeitos negativos sobre o consumo local, impactando o ciclo econômico da cidade e, conseqüentemente, afetando também a arrecadação direta da Prefeitura.

Apenas o Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sindnapi), que tem como vice-presidente José Ferreira da Silva, conhecido como Frei Chico, irmão do atual Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, recebeu R\$ 77,1 milhões em contribuições em 2024, sendo alvo de suspensão administrativa pela Controladoria Geral da União (CGU) e de investigações criminais.

O fato de líderes dos sindicatos e associações envolvidas na Fraude do INSS serem próximos a autoridades políticas importantes na Administração Pública, como é o caso com o Sindnapi, só reforça a necessidade de aprofundar as investigações e apurar possíveis conexões políticas que possam ter facilitado ou encoberto tais ilícitos.

²<https://noticias.r7.com/prisma/natalia-martins/sindicato-de-irmao-do-presidente-lula-e-alvo-da-pf-por-fraudes-noinss-23042025/>

³<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2025/05/02/inss-calcula-que-pelo-menos-4-milhoes-de-aposentados-e-pensionistas-foram-lesados-pelo-esquema-de-descontos-ilegais.ghtml>

As investigações também identificaram irregularidades em empréstimos consignados concedidos com base em aposentadorias e pensões, gerando, por consequência, cobranças e descontos indevidos diretamente do benefício do cidadão. Empresas envolvidas no esquema de descontos estariam sendo contratadas para ofertar empréstimos consignados vinculados a descontos de mensalidades associativas, sem o conhecimento ou consentimento dos beneficiários.

Em 2024, o Tribunal de Contas da União (TCU) realizou um levantamento técnico referente a 35 mil reclamações de empréstimos liberados de forma indevida. O estudo apontou um montante expressivo de R\$ 89,5 bilhões em descontos relacionados a empréstimos consignados e mensalidades associativas realizados ao longo de 2023. E, agora, há o trabalho de depurar e aprofundar as investigações sobre possíveis fraudes nesses descontos.

A publicidade pela imprensa dos fatos envolvendo a Fraude no INSS provocou uma série de demissões e afastamentos na cúpula do governo Lula, no próprio INSS, bem como nos Sindicatos e Associações envolvidas com os desvios.

Logo após a revelação pública do esquema, o então presidente do INSS, Alessandro Stefanutto, foi exonerado pelo governo federal. Pouco tempo depois, e sob forte pressão, Carlos Lupi, então ministro da Previdência Social do governo Lula, pediu demissão do cargo, considerando que Stefanutto era seu aliado político e havia sido indicado diretamente por ele para a presidência do instituto, que integra a estrutura do Ministério da Previdência Social.

Também é importante destacar que Lupi já havia sido alertado, em junho de 2023, sobre a ocorrência de descontos indevidos. No entanto, houve uma demora significativa na apuração do caso, demonstrando a omissão das autoridades públicas federais em apurar as responsabilidades relativas às fraudes constatadas.

Tanto o Sindnapi-FS, como outros sindicatos e associações sediadas ou com atuação no Município de São Paulo, estão envolvidas nesse escândalo da *Fraude do INSS*, possivelmente lesando munícipes paulistanos, tais como⁴:

⁴<https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/04/24/fraude-no-inss-veja-lista-de-entidades-suspeitas-de-envolvimento-em-esquema-bilionario.ghtml#1>

- Ambec (Associação dos Aposentados Mutualistas para Benefícios Coletivos), localizada no endereço R. Helena, nº 309, Conjunto 64 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04552-050.
- Sindnapi (Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos), localizada no endereço R. do Carmo, nº 171 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01019-900
- Conafer (Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais), localizada no endereço Av. Ângelo Cristianini, 416/426 - Cidade Júlia, São Paulo - SP, 04424-000

Dessa forma, considerando que as entidades possuem sede ou atuam no Município de São Paulo, a Câmara Municipal detém competência para conduzir a investigação, sem prejuízo da atuação de outros órgãos competentes.

A investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito abrangerá, mas não se limitará, a apurar a ocorrência de (i) descontos não autorizados nos benefícios de aposentados, pensionistas e beneficiários de outros programas sociais, identificando o *modus operandi*, o número de vítimas e os valores desviados, (ii) existência de coação, abuso de vulnerabilidade, indução ao erro ou outras formas de pressão sobre os beneficiários para aderirem aos serviços das entidades, (iii) rastrear o fluxo financeiro dos valores descontados, identificando as contas bancárias, os beneficiários finais e a aplicação dos recursos, (iv) investigar a existência de vínculos societários, financeiros, administrativos ou de qualquer outra natureza entre as associações e sindicatos, buscando identificar uma possível organização criminosa ou rede de atuação, além de investigar possíveis conexões políticas que possam ter facilitado ou encoberto tais ilícitos, (v) apurar a responsabilidade civil e criminal das entidades, seus dirigentes, funcionários e terceiros envolvidos nas práticas lesivas, (vi) avaliar o impacto das supostas fraudes na economia local e no bem-estar dos cidadãos do Município de São Paulo e, por fim, (vii) investigar se houve omissão ou falha na fiscalização por parte de órgãos governamentais ou outras entidades competentes.

A presente CPI se justifica diante da gravidade das denúncias envolvendo as associações e sindicatos mencionados e outras potenciais entidades que cometem as mesmas práticas, que, segundo informações da imprensa e apurações preliminares, teriam causado prejuízos financeiros e morais a um número indeterminado de cidadãos paulistanos, muitos deles em situação de vulnerabilidade, atingindo a cifra de bilhões de reais.

Os fatos possuem inegável relevância pública e social, uma vez que atingem diretamente a subsistência e a dignidade de aposentados, pensionistas e outros beneficiários paulistanos lesados pelas fraudes e cobranças indevidas. Portanto, a Câmara Municipal de São Paulo tem o dever de investigar tais denúncias, apurar as responsabilidades e propor medidas para proteger os direitos dos cidadãos e prevenir a ocorrência de novas fraudes.

DA COMPOSIÇÃO E DO PRAZO DA COMISSÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) será composta por 7 membros e atuará pelo prazo de 120 dias, prorrogáveis por mais 120 dias.

DAS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS

Para a plena investigação e apuração de responsabilidades das associações e sindicatos envolvidos na fraude do INSS, com cobranças indevidas de mensalidades de aposentados, pensionistas e beneficiários de outros programas sociais realizados no Município de São Paulo, é fundamental que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) adote diligências específicas, que permitam a apuração detalhada dos fatos e a identificação dos responsáveis.

As diligências necessárias incluem, mas não se limitam a:

- A. **Oitiva de Testemunhas:** Convocação de representantes das entidades investigadas, bem como de vítimas dos descontos, funcionários do INSS, autoridades policiais, membros do Ministério Público e outros especialistas;
- B. **Requisição de Documentos:** Solicitação de contratos, extratos bancários, demonstrativos de repasses, cadastros de associados e outros documentos relevantes às entidades investigadas e a órgãos públicos;
- C. **Quebra de Sigilo:** Requerimento de quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico dos investigados, quando necessário e autorizado;
- D. **Análise de Dados:** análise pericial dos dados financeiros, contábeis e cadastrais das entidades investigadas.

- E. Oitiva de especialistas: oitiva de especialistas contábeis e demais autoridades para elucidar os fatos investigados e a ocorrência de cobranças indevidas, desvios financeiros e demais ilícitos citados nesse requerimento de Comissão Parlamentar de Inquérito;
- F. **Visitas e Inspeções:** Realização de visitas e inspeções nas sedes das entidades investigadas e em outros locais relevantes;
- G. **Cooperação com Outros Órgãos:** Articulação com a Polícia Civil, o Ministério Público, INSS e outros órgãos competentes para o compartilhamento de informações e a realização de diligências conjuntas.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se, nos termos do artigo 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Aprovado pela Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 e atualizado até a Resolução nº 11, de 13 de novembro de 2024), a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a atuação de associações e sindicatos envolvidos na fraude do INSS, com cobranças indevidas de mensalidades de aposentados, pensionistas e beneficiários de programas sociais na cidade de São Paulo, tais como a Ambec (Associação dos Aposentados Mutualistas para Benefícios Coletivos), Sindnapi (Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos) e Conafer (Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais) e demais sindicatos e associações fraudulentos com atuação no Município de São Paulo, bem como outras práticas lesivas aos direitos de aposentados, pensionistas e beneficiários paulistanos, apurando responsabilidades, falhas na fiscalização, danos à economia e indicar medidas corretivas e coercitivas a serem adotadas.

Requer-se, também, a realização das diligências necessárias, como oitivas, requisição de documentos e visitas técnicas, para propor medidas corretivas e garantir a efetiva aplicação da legislação.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

AMANDA VETTORAZZO
Vereadora (UNIÃO BRASIL)